



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1170 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Setembro de 2024

Sumário

| | |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação..... | 02 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 84/2024 TABOÃO/TO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO, do servidor Sr. JEOVAN CHEFER, datado em 03 de setembro de 2024.

Decreta:

-Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de setembro de 2024 o Sr. JEOVAN CHEFER, portador do RG nº 381. XXX SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº XXX. 342.981-XX, do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMDEC, deste município, nível DAS IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão/TO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. HELTON DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 921, função (DIRETOR DE ESPORTE), no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta (30) do mês de agosto do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 45/2024 TABOÃO/TO, 02 DE SETEMBRO 2024.

“O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

CONSIDERANDO O PEDIDO DE LICENÇA da servidora Hossana Queiroz de Souza Oliveira, matrícula 172, datado em 29 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 06 (seis) meses, ou seja, de 02/09/2024 a 02/03/2025, para a servidora efetiva Senhora Hossana Queiroz de Souza Oliveira, portadora do RG 442.XXX 2ª via e CPF XXX.159.401-XX, matrícula de nº 172, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, neste município;

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, revogando as disposições em contrário;

Publique – se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE



ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) do mês de setembro do ano de 2024. nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
Dec. 036/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 227/2024 - Ata de Registro de preços nº 23/2024 e Ata de Registro de preços nº 24/2024

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Tabocão – TO

Pregão Eletrônico nº 19/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de carnes para merenda escolar, visando atender as necessidades do município pelo período de 6 (seis) meses.

Fornecedores registrados: L E L DE SOUZA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no

CNPJ: 30.300.327/0001-40;

T M FERNANDES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no

CNPJ: 13.268.831/0001-90.

Lotes/itens Empresa: L E L DE SOUZA LTDA

1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8.

Lotes/itens Empresa: T M FERNANDES LTDA

1/1, 1/2, 1/3.

Valor total Do Certame R\$ 254.091,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e noventa centavos).

Data Da Assinatura: 03/09/2024 . Vigência: 06 meses

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA 98/2024 – SEMED TABOCÃO – TO, 30 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA PROFESSORA DA BIBLIOTECA DO SESI PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA ESCOLAR DA FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a professora Leni Menezes Palharini, concursada na Rede Municipal de Tabocão com a matrícula 325 que prestava serviço na biblioteca do SESI com 20 horas aula e assumirá o cargo de secretária escolar na escola Municipal Francisco P. da Silveira com 40horas aula.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Está portaria revoga a portaria nº 13/2023 de 15 de março 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão -TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração